

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005566-4

SAS - SM

EDITAL nº: 134/SMADS/2023 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NAISPD

CAPACIDADE: 60 vagas

Em atendimento ao Edital Nº 134/SMADS/2023, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 10/08/2023, sendo que, a OSC "Comunidade Cantinho da Paz" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, esta Comissão de Seleção compreende que a proposta apresentada atinge <u>o grau satisfatório</u>.

Quanto à proposta temos a considerar que:

- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta em atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do NAISPD em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria em conformidade com o edital, possibilitando o monitoramento e avaliação financeira da gestora da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018; A PRD apresenta erros formais, que deverão ser corrigidos;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira doa gestora da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- A proponente demonstra conhecimento sobre o trabalho a ser desenvolvido e, também, conhecimento sobre as especificidades que compõem as profissões do quadro técnico do serviço;
- No que se refere as metas e os indicadores de avaliação quantitativos, deverá ser matéria de acompanhamento nas supervisões técnicas do CREAS pela Gestora e, também, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, garantindo que a capacidade e a qualidade do serviço estejam de acordo com a meta prevista pela Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- Quanto à verba de implantação, a proponente indica a necessidade de utilização e, nesse sentido, a partir das justificativas apresentadas, autorizamos essa solicitação;



Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 134/SMADS/2023, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre a Gestora da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 29 de Agosto de 2023.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Marildo. Mr Jonn

Titular da Comissão de Seleção

Marilda Maria da Fonseca RF 788.166.5 SMADS/SAS SM CRESS 38370